

	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	Documento nº	002/2026
	ISO:9001 – META DOS 25% NA DESPESA COM PESSOAL ATÉ 2029	Partido CHEGA	
		Vereador Luís Filipe Gomes	
	MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA	DATA	12/01/2026

“Caldas 2029”

PREÂMBULO

A governação local exige hoje mais do que a mera gestão corrente dos recursos existentes. Exige visão estratégica, capacidade de planeamento, rigor na decisão e responsabilidade na utilização dos dinheiros públicos.

Os Municípios enfrentam, atualmente, desafios crescentes: maior exigência dos cidadãos, necessidade de investimento estruturante, pressão sobre as finanças locais, transição energética, modernização administrativa e crescente escrutínio público. Perante este contexto, manter modelos organizacionais assentes no improviso, na ausência de métricas e na gestão empírica representa um risco para a sustentabilidade financeira e para a qualidade do serviço público.

O Município das Caldas da Rainha não pode limitar-se a cumprir médias nacionais nem a gerir por comparação com práticas instaladas. A ambição municipal deve ser a de criar valor, atrair investimento, lançar obra, reforçar a coesão territorial e garantir que cada euro público é aplicado com critério, eficiência e transparência.

A presente proposta parte de um princípio simples e incontornável: **organizar melhor para investir mais e servir melhor os cidadãos**. Não se trata de reduzir pessoas, mas de racionalizar processos; não se trata de cortar, mas de qualificar; não se trata de gerir por perceção, mas de decidir com base em dados e avaliação permanente.

Ao articular instrumentos de gestão moderna como a Gestão de Frotas, a certificação pela Norma ISO 9001:2015, a eficiência energética, a valorização dos recursos humanos e a captação ativa de investimento e fundos europeus. Esta proposta estabelece um caminho responsável, faseado e sustentado para transformar a Câmara Municipal numa organização mais ágil, eficiente e preparada para o futuro.

Este é um compromisso com a sustentabilidade financeira, com a transparência da ação pública e com a ambição de ver Caldas da Rainha crescer de forma equilibrada, moderna e sustentável até 2029.

I. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A análise técnica ao Orçamento Municipal para o exercício de 2026 evidencia uma realidade estrutural que não pode continuar a ser ignorada.

A Despesa Corrente do Município das Caldas da Rainha ascende a 34,9 milhões de euros, dos quais 15.099.985,00 € correspondem a Despesas com Pessoal.

Este rácio traduz uma rigidez orçamental excessiva, que condiciona a capacidade de investimento, limita a resposta às freguesias e reduz a ambição estratégica do Município.

Tem sido referido pelo Executivo que este rácio se encontra alinhado com a média praticada por outros municípios. Importa, contudo, sublinhar que a média nacional não constitui um objetivo estratégico nem um referencial de excelência, mas apenas o reflexo de práticas generalizadas. Um Município que ambiciona

O(s) Proponente(s)	Luís Filipe Gomes
-----------------------	-------------------

	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	Documento nº	002/2026
	ISO:9001 – META DOS 25% NA DESPESA COM PESSOAL ATÉ 2029	Partido CHEGA	
		Vereador Luís Filipe Gomes	
	MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA	DATA	12/01/2026

crescer, investir e servir melhor os cidadãos não pode limitar-se a reproduzir médias, devendo antes aproximar-se das boas práticas e dos modelos organizacionais mais eficientes.

O verdadeiro desafio não é estar na média, mas criar condições para investir mais, crescer mais e reduzir a rigidez estrutural, preparando o futuro do concelho.

Neste contexto, o CHEGA propõe uma meta estratégica clara e responsável, **de médio prazo**:

Convergir progressivamente o peso da despesa com pessoal para o patamar dos **25% até ao final de 2029**.

Importa ainda reconhecer, com realismo, que a transição para 25% é estruturalmente exigente e não pode ser encarada como um objetivo anual ou imediato, mas sim como um percurso faseado, sustentado em organização, eficiência, investimento e crescimento da atividade municipal.

Esta proposta surge também num contexto político concreto: o chumbo do Mapa de Pessoal na Assembleia Municipal constituiu um sinal inequívoco de que o atual modelo organizacional deixou de reunir consenso institucional, exigindo uma mudança de método e de visão.

II. GESTÃO DE FROTAS

A implementação do sistema de Gestão de Frotas foi uma proposta do Partido CHEGA, incluída no Orçamento Municipal para 2026. Importa esclarecer que, encontrando-nos no início do exercício orçamental, o sistema ainda não se encontra em execução, não sendo esta proposta construída sobre resultados inexistentes, mas sim sobre uma preparação estratégica que garante que o investimento aprovado produzirá resultados efetivos.

Num concelho com 255 km² de área territorial e uma jornada diária de trabalho de 7 horas, a gestão logística é um fator crítico de eficiência.

A Gestão de Frotas permitirá recolher metadados operacionais objetivos, designadamente:

- localização e utilização das viaturas e equipas;
- custos reais de manutenção e exploração;
- tempos efetivos de deslocação e de trabalho no terreno;
- taxas de utilização dos ativos municipais.

Estes dados permitirão:

- rentabilizar o tempo de trabalho efetivo, reduzindo deslocações inúteis e tempos mortos;
- fundamentar decisões de gestão de ativos, incluindo manutenção, substituição ou transição para modelos de leasing operacional;
- identificar equipamentos e viaturas subaproveitados, evitando desperdício de capital público.

O(s) Proponente(s)	Luís Filipe Gomes
-------------------------------	-------------------

	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	Documento nº	002/2026
	ISO:9001 – META DOS 25% NA DESPESA COM PESSOAL ATÉ 2029	Partido CHEGA	
		Vereador Luís Filipe Gomes	
	MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA	DATA	12/01/2026

- Eletrificação progressiva da frota

Com base nos dados recolhidos, será possível definir uma estratégia progressiva de renovação da frota, privilegiando:

- viaturas mais eficientes;
- eletrificação gradual da frota municipal, sempre que tecnicamente e financeiramente viável;
- redução sustentada da despesa com combustíveis fósseis;
- diminuição dos custos de manutenção.

Esta abordagem alia eficiência económica à responsabilidade ambiental, contribuindo diretamente para a redução da despesa corrente.

III. NORMA ISO 9001:2015

A Norma ISO 9001:2015 não é um selo decorativo nem um exercício burocrático. Trata-se do padrão internacional de excelência em gestão organizacional, assente na gestão por processos e na melhoria contínua.

A ISO 9001 baseia-se no ciclo de melhoria contínua PDCA – Plan, Do, Check, Act (Planear, Executar, Verificar e Atuar), modelo internacionalmente reconhecido e amplamente aplicado na administração pública e no setor privado.

Este modelo garante que a organização municipal atua com método e não por improviso, através de:

- planeamento estruturado (Plan);
- execução controlada (Do);
- monitorização sistemática (Check);
- correção e melhoria contínua (Act).

1. Racionalização dos quadros – sem despedimentos

É fundamental deixar **absolutamente claro** que a implementação da Norma ISO 9001 não visa despedimentos, cortes automáticos de pessoal ou redução cega de quadros.

O seu objetivo é a racionalização da organização, através de:

- mapeamento rigoroso de processos;
- eliminação de tarefas redundantes ou duplicadas;
- clarificação de funções e responsabilidades;
- correta afetação dos trabalhadores às áreas onde geram maior valor.

O(s) Proponente(s)	Luís Filipe Gomes
-------------------------------	-------------------

	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	Documento nº	002/2026
	ISO:9001 – META DOS 25% NA DESPESA COM PESSOAL ATÉ 2029	Partido CHEGA	
		Vereador Luís Filipe Gomes	
	MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA	DATA	12/01/2026

Em muitos contextos administrativos, a perceção de “**falta de pessoal**” resulta essencialmente de desorganização interna e não da ausência efetiva de recursos humanos.

NOTA:

Em determinados serviços poderá, inclusivamente, revelar-se necessária a revisão do Mapa de Pessoal, seja por via de mobilidade interna, seja através de contratação pública devidamente fundamentada pela análise dos processos ISO, designadamente em áreas com carência efetiva, tal como o exemplo dos auxiliares para a educação.

2. Apoio às chefias e articulação com o SIADAP

A ISO 9001 constitui igualmente um instrumento fundamental de apoio às chefias, nomeadamente em sede de SIADAP, permitindo:

- avaliações baseadas em critérios objetivos;
- redução da subjetividade e do risco de conflitualidade;
- proteção institucional das decisões;
- promoção de uma cultura de mérito, transparência e responsabilização.

Trata-se, assim, de uma ferramenta de gestão de pessoas, alinhada com os princípios da boa administração pública.

3. Auditoria permanente e prevenção de riscos futuros

A certificação ISO implica auditorias regulares por entidades externas independentes e acompanhamento contínuo dos processos, passando a funcionar em regime de auditoria permanente e preventiva, o que:

- reduz riscos futuros;
- previne irregularidades;
- protege os decisores políticos;
- reforça a credibilidade institucional;
- aumenta a confiança dos cidadãos e dos investidores.

IV. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

A eficiência energética constitui uma área onde existe ainda uma larga margem de melhoria, podendo ser uma forma de contribuir para a redução estrutural da despesa corrente.

A presente estratégia inclui:

- auditorias energéticas aos edifícios municipais;
- racionalização de consumos;
- instalação progressiva de sistemas fotovoltaicos em edifícios públicos;

O(s) Proponente(s)	Luís Filipe Gomes
-------------------------------	-------------------

	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	Documento nº	002/2026
	ISO:9001 – META DOS 25% NA DESPESA COM PESSOAL ATÉ 2029	Partido CHEGA	
		Vereador Luís Filipe Gomes	
	MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA	DATA	12/01/2026

- redução sustentada da despesa com eletricidade.

Esta abordagem permite diminuir custos fixos, libertar recursos financeiros e alinhar o Município com boas práticas ambientais.

V. INVESTIR NAS PESSOAS, NOS CIDADÃOS E NA ORGANIZAÇÃO

O reforço da formação dos trabalhadores municipais permitirá:

- maior produtividade;
- menos erros e retrabalho;
- melhor qualidade do serviço público;
- maior valorização profissional.

Paralelamente, importa avançar para a eliminação de gorduras municipais, identificando despesas desnecessárias ou pouco eficientes, libertando recursos para investimento e apoio aos cidadãos.

VI. AMBIÇÃO, INVESTIMENTO E FUNDOS EUROPEUS

A redução do rácio da despesa com pessoal passa igualmente por aumentar o **denominador**, isto é, por fazer crescer a despesa produtiva através do investimento.

O Município deve:

- incentivar o investimento privado;
- assumir uma postura ativa na captação de fundos europeus;
- lançar mais obras;
- recorrer, quando necessário, a entidades consultoras especializadas para aceder a programas comunitários.

Não captar fundos por falta de estrutura ou ambição é desperdiçar oportunidades de crescimento. É necessário ambição política e visão estratégica para ver a cidade crescer de forma sustentada.

VII. CRONOGRAMA DE CONVERGÊNCIA E METAS (2026–2029)

Ano	Objetivo Principal
2026	Organização e Diagnóstico
2027	Consolidação
2028	Eficiência e Crescimento
2029	Sustentabilidade

As metas dependem da racionalização interna e do crescimento da despesa produtiva, resultante do investimento e da atividade municipal.

O(s) Proponente(s)	Luís Filipe Gomes
-------------------------------	-------------------

	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO	Documento nº	002/2026
	ISO:9001 – META DOS 25% NA DESPESA COM PESSOAL ATÉ 2029	Partido CHEGA	
		Vereador Luís Filipe Gomes	
	MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA	DATA	12/01/2026

VIII. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Face ao exposto, é proposto que a Câmara Municipal das Caldas da Rainha delibere:

- Aprovar o início do processo de implementação e certificação pela Norma ISO 9001:2015 gradualmente nos serviços do Município e nos SMAS;
- Integrar os dados da Gestão de Frotas, aprovada no Orçamento de 2026 por proposta do CHEGA, num painel de indicadores de desempenho com apresentação trimestral;
- Definir uma estratégia progressiva de renovação e eletrificação da frota municipal, visando a redução da despesa com combustíveis e respetiva diminuição da despesa corrente;
- Desenvolver e executar um plano de eficiência energética e instalação de sistemas fotovoltaicos nos edifícios municipais para diminuição da **despesa corrente** e tornar o Município de Caldas da Rainha, neutro ao nível das emissões de Co2;
- Reforçar a formação dos trabalhadores municipais como fator de produtividade e qualidade;
- Assumir a meta estratégica de convergência do rácio da despesa com pessoal para 25% até 2029, com metas intercalares faseadas;
- Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal das Caldas da Rainha, para conhecimento, apreciação e acompanhamento da respetiva execução.

Caldas da Rainha, 12 de janeiro de 2026

O vereador
Luís Filipe Gomes

O(s) Proponente(s)	Luís Filipe Gomes
-------------------------------	-------------------